



PROCESSO	060/2013
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO EM REGIMENTO INTERNO

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2016 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 15 de janeiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/RN das alterações propostas do seu Regimento Interno para homologação pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária Nº15, de 27 de outubro de 2015, pelo protocolo SICCAU 330228/2015;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/RN com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os Regimentos Internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

**DELIBEROU:**

1 - recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação das alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, conforme o texto anexo da Deliberação Plenária do CAU/RN Nº 15/2015.

Brasília – DF, 15 de janeiro de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador Adjunto

**CELSON COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro